

REAJUSTE SALARIAL

REAJUSTE DA CATEGORIA DEVE SER ACIMA DE 10% EM 2021

REAJUSTE "MAIOR" É ILUSÓRIO, POIS É RESULTADO DO DESCONTROLE DOS PREÇOS DOS ALIMENTOS, DA GASOLINA, DOS REMÉDIOS, DENTRE OUTROS BENS DE CONSUMO. POR ISSO, O SEEB-MA SEMPRE REIVINDICOU A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E UM AUMENTO PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO DA RENTABILIDADE DOS BANCOS.

► PÁGINA 2

SEGURANÇA BANCÁRIA

SEEB-MA PROMOVERÁ
CAMPANHA POR MAIS
SEGURANÇA NOS BANCOS



► PÁGINA 2

BASA/CAPAF

BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO
DA CAPAF REJEITAM
ACORDO DO BASA

► PÁGINA 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONFIRA O BALANCETE
CONTÁBIL REFERENTE AO
1º SEMESTRE DE 2021

► PÁGINA 3

CGPAR 23

APÓS PRESSÃO, SENADO
APROVA O PDL 342/21 E
SALVA PLANOS DE SAÚDE

► PÁGINA 2

MP 1045/2021

SENADO ENTERRA
A MINIRREFORMA
TRABALHISTA DE
BOLSONARO

► PÁGINA 3



VITÓRIA! BB
VOLTA A PAGAR
FUNÇÕES DE
CAIXAS NO MA

• P. 4



CAIXA: SEEB-MA
E SR DISCUTEM
RECLAMAÇÕES
DE BANCÁRIOS

• P. 4



SEEB ORIENTA
SOBRE AÇÃO
DE QUEBRA DE
CAIXA; ATENÇÃO

• P. 4

REAJUSTE SALARIAL

REAJUSTE DA CATEGORIA BANCÁRIA DEVE SER MAIOR DO QUE 10% EM 2021

O SEEB-MA informa que o reajuste da categoria deve ser superior a 10% neste ano, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 (inflação dos últimos 12 meses - INPC acrescido de aumento de 0,5%).

Os salários, tíquetes, auxílios e gratificações foram reajustados em 1º de setembro e os acréscimos já poderão ser conferidos no contracheque deste mês. Os bancários que foram admitidos após 01/09/2021 receberão reajuste proporcional.

A Participação nos Lucros e Resultados

(PLR) será paga em duas parcelas: a primeira deve ser creditada em setembro (antecipação) e a segunda deverá ser paga até 1º de março de 2022. O reajuste (INPC + 0,5%) também incide nos valores fixos da PLR.

A pedido do movimento sindical, o Banco do Brasil e o BASA já pagaram a Participação nos Lucros, já a Caixa e o BNB ainda não tinham atendido à solicitação até o fechamento desta edição do JB. Os bancos privados (Itaú, Bradesco e Santander) devem fazer o crédito até o dia 30/09.

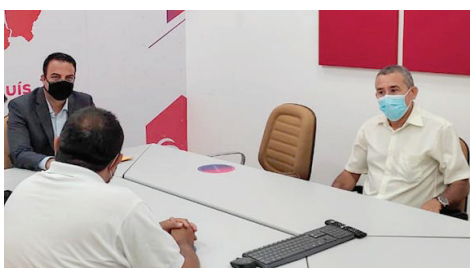
Para o SEEB-MA, esse reajuste "maior"

é ilusório, tendo em vista que é resultado da inflação, ou seja, do descontrole dos preços dos alimentos, da gasolina e dos remédios.

"Por isso, sempre reivindicamos a reposição das perdas salariais e um aumento proporcional ao crescimento da rentabilidade dos bancos. Somos contra a política proposta pela Fenaban e pela Contraf/CUT, que é atrelada à inflação e adotada para manter os salários dos bancários rebaixados. Por reajustes dignos, a nossa luta continua!" - afirmou o presidente do Sindicato, Dielson Rodrigues.

SEGURANÇA BANCÁRIA

CAMPANHA POR SEGURANÇA NOS BANCOS JÁ!



O SEEB-MA e o Sindicato dos Vigilantes (SINDVIG/MA) vão intensificar, ainda mais, a cobrança por segurança nas agências e postos bancários, no Maranhão, após o assassinato de dois vigilantes e a lesão a uma cliente durante tentativa de assalto ao Bradesco, em Vitória do Mearim.

Em sessão na Câmara Municipal da cidade, no dia 03/09, representantes do Sindicato e do SINDVIG discutiram com vereadores medidas preventivas para evitar novas tragédias como essa. Além disso, decidiram realizar uma Audiência Pública, com a presença de outros órgãos municipais, do Governo do Estado e do Ministério Público, a fim de ampliar o debate e organizar as ações.

O objetivo do SEEB e do SINDVIG é

criar uma ampla mobilização junto à sociedade para dialogar e pressionar o Poder Público a criar leis que obriguem os bancos a instalarem equipamentos de segurança em seus estabelecimentos, como portas giratórias e câmeras de alta definição, a fim de coibir a ação de assaltantes e salvar vidas.

Vale lembrar que, desde 2011, o Sindicato apresentou uma proposta de Projeto de Lei da Segurança Bancária, que foi vetado pela Governadora Roseana Samey e ignorado pelo Governador Flávio Dino.

"Mesmo com o lucro de R\$ 60 bilhões obtido só no primeiro semestre, os bancos não investem em segurança, colocando em risco a população, bancários e terceirizados. Logo, o Estado precisa intervir" – afirmou o diretor Cláudio Costa.

Após a tragédia em Vitória do Mearim, o SEEB-MA se reuniu, no dia 26/08, com o Gerente Regional do Bradesco, Eduardo Fernandes, ocasião em que os dirigentes Dielson e Enock voltaram a cobrar segurança para os bancários, vigilantes e para a população. Em resposta, o gestor garantiu que levará a demanda à Direção do Banco.

PDL 342/21 - CGPAR 23

APÓS PRESSÃO, SENADO ENTERRA ATAQUE A PLANOS DE SAÚDE

Vitória! O Senado Federal aprovou, na quarta-feira (01/09), o Projeto de Decreto Legislativo 342/2021, que anula os efeitos da Resolução 23 da CGPAR. Essa medida perversa do Governo Federal visava limitar a contribuição das estatais aos planos de saúde dos empregados e passar o aumento dos custos aos participantes.

No caso do Saúde Caixa, a Resolução 23 ocasionaria prejuízos sem precedentes para os bancários, como o fim do convênio médico para novos trabalhadores e para aposentados, além da cobrança de mensalidade por faixa etária e renda, o que inviabilizaria a manutenção do plano de saúde para muitos, devido aos altos custos.

"Graças à luta do movimento sindical e associativo, que pressionou os senadores, conseguimos essa importante vitória em favor da saúde e dos direitos dos bancários. Parabéns" – afirmou o diretor Eloy Natan.

A luta continua!

BASA/CAPAF

CAPAF: REJEITADO ACORDO PROPOSTO PELO BASA

Em Assembleia Geral Virtual realizada no sábado (28/08), via Zoom, os bancários da ativa, aposentados e pensionistas do BASA, beneficiários da ação da CAPAF, rejeitaram o acordo proposto pelo banco nos autos da ação rescisória movida contra o SEEB-MA.

Ao todo, 51,3% dos participantes seguiram a orientação do Sindicato e votaram "NÃO" à proposta do Banco da Amazônia, enquanto 48,1% votaram "SIM", havendo, ainda, 0,6% de

abstenção.

Com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas dos beneficiários e explicar as consequências da rejeição do acordo proposto pelo BASA, o SEEB-MA promoveu a LIVE ACORDO REJEITADO: E AGORA? no dia 1º de setembro, no canal do Sindicato no Youtube.

A transmissão pode ser revista no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/user/bancariosma>. Para mais informações, ligue para o Sindicato.

ASSEMBLEIA NO DIA 18/09

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Diretoria do SEEB-MA realizará a Assembleia Geral para eleger a Comissão de Ética do Sindicato - triênio 2021/2024, conforme determina o Estatuto. A previsão é que a Assembleia ocorra no dia 18/09, às 15h, no ginásio da Sede Recreativa, no Tunu, com todos os protocolos sanitários. A Comissão é parte integrante do sistema diretivo do Sindicato e tem mandato de 3 (três) anos, devendo ser eleita em até 90 dias após a posse da nova gestão. O edital convocando a Assembleia será publicado em breve.

Balanço patrimonial, demonstrativo de superávit e resultado do 1º semestre

Para conferir o balanço analítico até o final do 2º trimestre de 2021, acesse o Portal da Transparência no site do SEEB-MA.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO - SEEB/MA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2021

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
CIRCULANTE		7.049.443,04	CIRCULANTE		611.410,11
DISPONÍVEL		6.913.455,49	Contas a pagar - contratados		26.875,85
Numerários em caixa		2.000,00	Contas a pagar - fornecedores		130.614,13
Bancos contas movimentos		42.466,92	Cheques em compensação		696,00
Bancos contas poupanças		382.901,56	Obrigações sociais		47.515,62
Bancos contas aplicações financeiras		6.486.087,01	Obrigações tributárias		5.503,01
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		135.987,55	Valores a repassar - processos		399.599,51
Estoque		3.037,04	Adiantamento a repassar		605,99
Contas a receber		1.100,00	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		219.554,49
Adiantamento/créditos com terceiros		105.663,46	PATRIMÔNIO SOCIAL		18.065.680,69
Adiantamentos para Pagamentos Parcelados		12.296,00	Superávit Acumulado		12.628.330,54
Empréstimos a funcionários		0,00	Reservas de reavaliações de bens imóveis		5.856.716,51
Empréstimos a terceiros		11.965,00	Deficit do Exercício		(419.366,36)
Outros créditos		1.095,20			
Adiantamento a fornecedores		0,00			
Despesas pagas antecipadamente		830,85			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		98.370,34			
Outros realizáveis a longo prazo		33.830,27			
Depósitos judiciais bloqueados		64.540,07			
PERMANENTE		11.529.277,42			
INVESTIMENTOS		11.453,77			
Direito de uso de programas		11.446,25			
Outros investimentos		7,52			
IMOBILIZADO		11.517.823,65			
Bens móveis		1.218.367,51			
Depreciação acum. bens móveis		(782.897,75)			
Bens Imóveis		12.222.613,53			
Depreciação acum. bens imóveis		(1.435.759,50)			
Instalações: sistema de energia solar		294.271,41			
Biblioteca		1.228,45			
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		219.554,49			
TOTAL DO ATIVO		18.896.645,29	TOTAL DO PASSIVO		18.896.645,29

RONALDO FRANCA, Assinado de forma digital por RONALDO FRANCA, CRUZ:15872980310

Modelo Contabilidade Ltda
Ronaldo França Cruz
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Enock Bezerra Silva
Secretário de Finanças / Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Eloy Natan Silveira Nascimento
Presidente

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO - SEEB/MA Demonstrativo do superávit acumulado até 30/06/2021

NOMENCLATURAS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	7.049.443,04
DISPONÍVEL	6.913.455,49
(+) Numerários em caixa	2.000,00
Bancos contas movimentos	42.466,92
Bancos contas poupanças	382.901,56
Bancos contas aplicações financeiras	6.486.087,01
REALIZÁVEL	135.987,55
Estoque	3.037,04
Contas a receber	1.100,00
Adiantamentos/créditos com terceiros	105.663,46
Adiantamentos para pagamentos parcelados	12.296,00
Empréstimos a funcionários	0,00
Empréstimos a terceiros	11.965,00
Outros créditos	1.095,20
Adiantamento a fornecedores	0,00
Despesas pagas antecipadamente	830,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	98.370,34
Outros créditos	33.830,27
Depósitos judiciais	64.540,07
ATIVO PERMANENTE	11.529.277,42
Investimentos	11.453,77
Bens móveis	435.469,76
Bens imóveis	10.788.854,03
Instalações: sistema de energia solar	294.271,41
Biblioteca	1.228,45
ATIVO DE COMPENSAÇÃO	219.554,49
Ativo de compensação	219.554,49
TOTAL DE BENS E DIREITOS	18.896.645,29
PASSIVO CIRCULANTE	611.410,11
(-) Contas a pagar - contratados	26.875,85
Contas a pagar - fornecedores	130.614,13
Cheques em compensação	696,00
Obrigações sociais	47.515,62
Obrigações tributárias	5.503,01
Valores a repassar - processos	399.599,51
Adiantamento a repassar	605,99
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	219.554,49
Passivo de compensação	219.554,49
TOTAL DE OBRIGAÇÕES	830.964,60
(=) SUB TOTAL	18.065.680,69
TOTAL DO SUPERÁVIT ACUMULADO	18.065.680,69

RONALDO FRANCA, Assinado de forma digital por RONALDO FRANCA, CRUZ:15872980310

Modelo Contabilidade Ltda
Ronaldo França Cruz
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Enock Bezerra Silva
Secretário de Finanças e Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Eloy Natan Silveira Nascimento
Presidente

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO - SEEB/MA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2021

RECEITAS		R\$	DESPESAS		R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		2.243.938,02	DESPESAS OPERACIONAIS		2.663.304,38
Mensalidades		1.734.350,55	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		684.526,12
Receitas patrimoniais		6.718,00	Despesas com pessoal		401.219,98
Receitas financeiras		81.368,72	Encargos sociais		78.379,16
Taxa negocial		351.343,90	Outras despesas com pessoal		56.531,81
Devolução de taxa negocial		(202.042,78)	Assessorias		47.779,59
Ressarcimento de despesas		52.660,09	Utilidades e serviços		14.626,53
Honorários advocatícios		219.539,54	Materiais e suprimentos		35.378,57
			Conservação e manutenção		40.276,84
			Despesas tributárias		3.824,72
			Despesas financeiras		6.508,92
			DESPESAS COM ATIVIDADE SINDICAL		1.767.306,85
			Comunicação		196.079,54
			Assuntos jurídicos		316.988,04
			Saúde e segurança		237.103,66
			Sócio cultural		34.676,90
			Centro recreativo		224.570,95
			Relação intersindical		34.904,06
			Formação sindical		1.860,00
			Utilidade e serviços		50.549,79
			Viagens e estadas		142.751,80
			Assembleias e reuniões		11.330,18
			Encontros e congressos		31.703,00
			Fundos de campanha		96.669,53
			Atos e manifestações		34.270,62
			Fundo para liberação de diretores		55.203,35
			Eleição sindical /Plebiscito s/ filiação Central Sind		214.014,52
			Diretorias regionais		84.630,91
			RESULTADO ANTES DA DEPRECIACÃO		(207.894,95)
			DESPESA COM DEPRECIACÃO		211.471,41
			SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(419.366,36)
TOTAL DAS RECEITAS		2.243.938,02	TOTAL DAS DESPESAS		2.663.304,38

RONALDO FRANCA, Assinado de forma digital por RONALDO FRANCA, CRUZ:15872980310

Modelo Contabilidade Ltda
Ronaldo França Cruz
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Enock Bezerra Silva
Secretário de Finanças / Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão
Eloy Natan Silveira Nascimento
Presidente

MP 1045/2021

DERRUBADA A MINIRREFORMA TRABALHISTA DE BOLSONARO

Após muita pressão do movimento sindical, o Senado rejeitou, no dia 01/09, a Medida Provisória (MP) 1045/2021, uma espécie de minireforma trabalhista do Governo Bolsonaro. Além de atacar a jornada e as horas extras dos bancários, a MP – que já havia sido aprovada na Câmara – visava criar um novo modelo de contratação: sem vínculo, sem férias e sem 13º para os trabalhadores. A proposta previa, ainda, que jovens de 18 a 29 anos poderiam ser contratados com carga horária de 22 horas semanais e salário de R\$ 550,00 mensais. Um absurdo! Para o presidente do SEEB-MA, Dielson Rodrigues, a demubada da MP 1045/2021 pelo Senado é uma grande vitória. “Felizmente, esse ataque de Guedes e Bolsonaro, que só beneficiava os grandes empresários em detrimento da nossa classe, foi sepultado, impedindo, assim, a maior precarização do mercado de trabalho, a destruição de direitos históricos e a criação de subempregos para os jovens. Por nenhum direito a menos, a luta continua!” – afirmou.

VITÓRIA! BB RESTABELECEU FUNÇÕES E PAGARÁ RETROATIVOS A CAIXAS DO MA

Vitória! A Justiça do Trabalho de Brasília determinou, no dia 23/08, que o Banco do Brasil restabeleça as funções e pague os valores retroativos aos caixas executivos do BB lotados no Maranhão e em Bauru (SP).

A nova decisão foi proferida após denúncia do SEEB-MA ao Ministério Público do Trabalho (MPT), que informou ao juízo o descumprimento da liminar pelo Banco do Brasil apenas para os bancários dessas duas bases. Vale ressaltar que a liminar – concedida nos autos da ação civil pública ajuizada pela Con-

traf-CUT – tinha abrangência nacional desde a sua concessão. Mesmo assim, o BB insistiu em desobedecer a ordem judicial no Maranhão e em Bauru.

O banco contou, ainda, com o silêncio da autora da ação, que não se pronunciou nos autos sobre a situação dos caixas executivos maranhenses e bauruenses. Porém, graças à denúncia do SEEB-MA ao MPT, a decisão judicial já surte efeito no Maranhão e o Banco do Brasil voltou, desde o dia 1º de setembro, a pagar as funções e, a contar do dia 23 de agosto, possui prazo de 30 dias para pagar os valores retroativos

aos caixas do BB no Estado.

“Sem dúvida, foi uma grande vitória dos trabalhadores frente ao capital e as suas manobras de retiradas de direitos. A autora da ação tem o mérito de ter conseguido a liminar nacional em forma, mas – certamente – foi o MPT, provocado pelo SEEB-MA, que tomou a decisão da Justiça nacional em forma e conteúdo, fazendo com que a liminar seja cumprida no Maranhão e em Bauru. Sigamos, agora, fiscalizando os movimentos do BB. A luta continua” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Rodolfo Cutrim.

REGIONAL IMPERATRIZ

CAIXA: SEEB-MA E SUPERINTENDÊNCIA DISCUTEM RECLAMAÇÕES DE BANCÁRIOS EM IMPERATRIZ

Em reunião realizada no dia 24/08 com a Superintendência da Caixa Econômica Federal, em Imperatriz, o SEEB-MA apresentou uma série de informações que chegaram ao conhecimento do Sindicato sobre o meio ambiente do trabalho e de atendimento nas agências bancárias da CEF na Região Tocantina.

Sobre supostas transferências punitivas pelo não cumprimento de metas, o superintendente da SR/ITZ, Jonathan Valença, afirmou que essa informação é falsa. Contudo, o superintendente argumentou que o normativo da Caixa aduz que empregados com desempenho excepcional ou superior têm prioridade na transferência para agências com porte maior.

“A transferência como prioridade para empregados com desempenho superior ou excepcional nos parece normal, quando e se houver vaga em aberto na unidade que o receberá. Porém, se para abrir essa vaga alguém que não alcançou a meta precisar ser transferido para unidade de porte menor ou localizada em município mais distante, sendo este o critério de escolha, no entendimento dos Sindicato fica caracterizada a transferência punitiva. Nesse caso, essa forma de interpretar o instrumento normativo fere a dignidade da pessoa humana e os direitos trabalhistas” – afirmou o diretor do SEEB-MA, João Siguinez.

Por sua vez, acerca da quebra de isonomia em PSI, a SR/ITZ garantiu que esse problema não ocorrerá na Regional Imperatriz. “A Superintendência tem a necessidade de trazer mão de obra, mas manterá as diretrizes da Caixa, não havendo que se falar em quebra de isonomia” – explicou Jonathan.

Em relação à cobrança de metas além do expediente, via WhatsApp, Valença informou que os grupos no aplicativo estão sendo encerrados para utilização exclusiva do Teams e que não haverá pedido de informações fora do horário comercial, o que – para o SEEB-MA – ensejaria hora extra.

Por fim, e mais grave, o SEEB-MA afirmou que atuará fortemente caso receba qualquer denúncia de assédio moral na cobrança de metas. Já o superintendente informou que se empenhará em conversar com a rede de gestores para que essas condutas repugnantes não ocorram na região.

RODAS DE DIÁLOGO SOBRE ASSÉDIO MORAL

No fim da reunião, ficou estabelecido que, no período de 13 a 24 de setembro, a Superintendência e o SEEB-MA promoverão rodas de diálogo sobre assédio moral e venda casada com toda a equipe da Caixa, no Sul do Maranhão, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

“A adoção de padrões éticos no trabalho e o uso moderado da cobrança de meta, dentro do poder discricionário da empresa, além da urbanidade, polidez, equilíbrio e temperança, são importantes para evitar conflitos, manter as equipes entusiasmadas, entregar resultados sustentáveis e produtos de qualidade à população. Os bancos públicos, assim como o funcionalismo em geral, estão sob ataque da ideologia neoliberal, cabendo a cada bancário conscientizar-se sobre isso e lutar pela manutenção de um ambiente do trabalho saudável e jamais contribuir para agressões e adoecimento” – finalizou o diretor Igor Maciel.

INFORME JURÍDICO

CEF: ORIENTAÇÃO DO SEEB-MA SOBRE A AÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA

O SEEB-MA orienta os bancários da CEF, beneficiários no “Processo de Quebra de Caixa”, a terem cautela em relação a assédios de advogados particulares, que querem ajuizar novas ações individuais prometendo o pagamento da referida gratificação aos caixas, no Maranhão.

É bom lembrar que o SEEB-MA já se sagrou vitorioso no processo acima citado, por meio de uma ação coletiva que abrange todos os bancários que exerceram a função de caixa a partir de 2009. O Sindicato, inclusive, já está tomando todas as medidas para a imediata execução dessa ação.

Embora, no último despacho, a Justiça tenha determinado a individualização da demanda, o SEEB-MA já protocolou pedido de reconsideração, solicitando que o processo continue de modo coletivo, a fim de evitar atrasos indevidos, garantindo o quanto antes o pagamento dos bancários.

Vale ressaltar, ainda, que os advogados particulares estão cobrando honorários de 20%, enquanto o contrato do Sindicato com o Escritório MNZ prevê, nesse caso, somente 5% de honorários contratuais, tendo em vista que a Caixa foi condenada em honorários de sucumbência.

Ademais, caso os trabalhadores decidam entrar com ações individuais com outro escritório, terão que pagar honorários contratuais para dois escritórios diferentes, o que causará prejuízos para os filiados. Por isso, muita atenção e cuidado! Dúvidas? Procure o jurídico do Sindicato ou os diretores que são empregados da Caixa. Por nenhum direito a menos, a luta continua!